



**PAUTA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO  
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, A SER  
REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2026.**

- 18 horas – Composição da Mesa Diretora.
- Convido a Exma. Senhora 1ª secretária a efetuar a chamada dos edis.
- Chamada dos edis pela Primeira Secretária.
- Justificativa de ausência de vereadores.
- Abertura da Sessão Ordinária.

**“INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO  
OEIRENSE DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.**

- Discussão, votação e aprovação da ata da 9ª sessão ordinária realizada no dia 06 de maio de 2026.

**- LEITURA DOS EXPEDIENTES:**

**EXPEDIENTES ORIUNDOS DO LEGISLATIVO**

- **Parecer do Relator e Parecer da Comissão de Lei Justiça e Redação Final - COLEJURF**, acerca de análise do **Projeto de Lei do Executivo N° 001/2026, de 02 de março**, o qual “altera, acresce e revoga dispositivos das leis municipais n° 535/2008; n° 536/2008 e n° 615/2012, criando novas vagas a cargos existentes e novos cargos para provimento efetivo no quadro pessoal do Poder Executivo do Município de Oeiras do Pará e dá outras providências”.
- **Parecer do Relator e Parecer da Comissão de Assuntos Sociais - CASES**, acerca de análise do **Projeto de Lei do Executivo N° 001/2026, de 02 de março**, o qual “altera, acresce e revoga dispositivos das leis municipais n° 535/2008; n° 536/2008 e n° 615/2012, criando novas vagas a cargos existentes e novos cargos para provimento efetivo no quadro pessoal do Poder Executivo do Município de Oeiras do Pará e dá outras providências”.



- **Parecer do Relator e Parecer da Comissão de Finanças, Patrimônio, Fiscalização Financeira e Orçamentária - CFPFFO**, acerca de análise do **Projeto de Lei do Legislativo N° 001/2026, de 02 de março**, o qual “altera, acresce e revoga dispositivos das leis municipais nº 535/2008; nº 536/2008 e nº 615/2012, criando novas vagas a cargos existentes e novos cargos para provimento efetivo no quadro pessoal do Poder Executivo do Município de Oeiras do Pará e dá outras providências”.

### **PEQUENO EXPEDIENTE**

- Palavra facultada aos vereadores para breves comunicações ou comentários. (Prazo máximo de 5 minutos)

### **GRANDE EXPEDIENTE**

- Palavra facultada aos Vereadores para se pronunciarem sobre assuntos de interesse público. (Prazo máximo de 20 minutos).

### **ORDEM DO DIA:**

- **Votação do Parecer do Relator e Parecer da Comissão de Lei Justiça e Redação Final - COLEJURF**, acerca de análise do **Projeto de Lei do Executivo N° 001/2026, de 02 de março**, o qual “altera, acresce e revoga dispositivos das leis municipais nº 535/2008; nº 536/2008 e nº 615/2012, criando novas vagas a cargos existentes e novos cargos para provimento efetivo no quadro pessoal do Poder Executivo do Município de Oeiras do Pará e dá outras providências”.
- **Votação do Parecer do Relator e Parecer da Comissão de Assuntos Sociais - CASES**, acerca de análise do **Projeto de Lei do Executivo N° 001/2026, de 02 de março**, o qual “altera, acresce e revoga dispositivos das leis municipais nº 535/2008; nº 536/2008 e nº 615/2012, criando novas vagas a cargos existentes e



novos cargos para provimento efetivo no quadro pessoal do Poder Executivo do Município de Oeiras do Pará e dá outras providências”.

- **Votação do Parecer do Relator e Parecer da Comissão de Finanças, Patrimônio, Fiscalização Financeira e Orçamentária - CFPFFO**, acerca de análise do **Projeto de Lei do Executivo N° 001/2026, de 02 de março**, o qual “altera, acresce e revoga dispositivos das leis municipais nº 535/2008; nº 536/2008 e nº 615/2012, criando novas vagas a cargos existentes e novos cargos para provimento efetivo no quadro pessoal do Poder Executivo do Município de Oeiras do Pará e dá outras providências”.
- **Votação do Projeto de Lei do Executivo N° 001/2026, de 02 de março**, o qual “altera, acresce e revoga dispositivos das leis municipais nº 535/2008; nº 536/2008 e nº 615/2012, criando novas vagas a cargos existentes e novos cargos para provimento efetivo no quadro pessoal do Poder Executivo do Município de Oeiras do Pará e dá outras providências”.

### ENCERRAMENTO

Oeiras do Pará, 12 de maio de 2026.



**Andreia Calazão Veiga**

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará